

Santa Fé do Sul, 18 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 174/2017 – GAB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ínclitos Vereadores:

Com meus cordiais cumprimentos, extensivos aos seus pares, sirvo-me do presente para registrar o recebimento do Requerimento Nº 109/2017, de propositura dos atuantes Vereadores Evandro Farias Mura e Jose Rollemberg, e também subscrito por todos os demais membros dessa Augusta Casa de Leis.

Inicialmente, cumpre-me informar que a atual Administração Municipal, no presente exercício, aumentou o repasse, a título de subvenção financeira, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Fé do Sul, na proporção de 100% (cem por cento) em relação ao exercício anterior (2016), elevando de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para o próximo exercício/2018 serão transferidos a Entidade a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aumentando mais uma vez o valor do repasse, na proporção de 60% (sessenta por cento) em relação ao presente exercício.

Os valores relativos a subvenção da Entidade em comento, não repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS estão sendo exaustivamente buscados pela equipe da Secretaria Municipal de Ação Social, sendo que parte do mesmo já foi recuperado, referente a 05 (cinco) parcelas, perfazendo o montante de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) que foram transferidos/creditados nos dias 14 e 15 transato.

Por tratar-se de matéria técnica, complemento às informações acima prestadas, encaminhando junto a este, o Ofício nº 377/2017 – SEAS, subscrito pela Senhora Neiva de Souza Vieira, Secretária Municipal de Ação Social, que capeia a legislação pertinente ao caso.

Sendo o quanto me apresentava para o momento, reafirmando que a defesa e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelas Entidades local constitui prioridade desta Administração, coloco-me à disposição de Vossa Excelência ao tempo em que lhe renovo meus protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



RECEBIDO
DATA: 13/12/18

